

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. 001/2024

Requerentes: Genivon Borges de Morais, Aguinaldo Dias da Silva, Aurino Moreira dos Santos, Antônio Bezerra Franco, Gilvã José de Sousa, Hoberlindo Pereira de Sá, Sebastião Goudinho Neto, Maely Matos Benedetti, Marcela Pereira Salazar, Raiane Souza Félix, Waldomiro Cordeiro Soares e Welington Faria da Costa.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, solicitam que a Câmara Municipal de Tucumã/PA, delibere e aprove MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos soldados, 3º SGT PM RG 38557 FRANCKLIN PEREIRA DE LIMA, CB PM RG 42156 JAYDSON PINTO SALDANHA e SD PM RG 45513 ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA, componentes do 36º Batalhão de Polícia Militar, os quais na data de 12 de Setembro do ano de 2024, participaram com bravura e determinação no combate ao incêndio a uma residência, na Rua Mogno nº. 534 – Setor Monte Castelo, Cidade de Tucumã/PA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na tarde do dia 12 de Setembro de 2024, ao fazer rondas nas principais ruas e avenidas, foi avistado um foco de fumaça no centro da cidade, onde imediatamente os militares se deslocaram até local. Ao aproximarem-se, depararam com uma casa em chamas de fogo com alta intensidade conforme o vídeo e fotos registrados pela guarnição. Os militares imediatamente desembarcaram da viatura, e sem medir esforços e arriscando a própria vida, em um ato de extrema bravura e heroísmo, adentraram na residência com objetivo de salvar a vida dos moradores, e realizaram a evacuação da residência, ajudando na retirada da moradora e suas filhas que moravam no local.

Enquanto os militares apagavam o fogo, o que resultou em derrubar portão e portas das casas vizinhas para conter as chamas, populares ajudavam retirando as coisas da residência, enquanto os militares agiram rápido, evitando que se alastrasse nas residências próximas,

evitando um desastre ainda maior. Foi uma situação atípica na rotina dos policiais, mas graças ao preparo e ação rápida, conseguiram salvar os moradores da residência.

Cerca de 20 minutos, os militares receberam apoio da Guarnição de bombeiros compostos pelo 2º TEN BM ALENCAR, 3º SGT BM VIEIRA, SGT BM GALUCIO e 3º SGT BM AMIEDO, e dois carros pipas conduzidos por Jailson Fernandes Lima, José Machado de Andrade Filho e Paulo Henrique Tomás Lourenço, e assim foi contido o avanço do fogo. Na residência que pegou fogo, moravam duas famílias, a Senhora JEANY RODRIGUES DUTRA, com suas filhas menores de idade, uma criança com 8 anos e outra com 4 anos, e outro morador, Senhor VITORIEL OLIVEIRA FONSECA, o mesmo estava no trabalho. O Senhor VITOR TAVARES DA SILVA, proprietário da residência, foi contido e mantido isolado para evitar mais imprevistos por conta de curiosos.

No final do serviço os componentes da GU começaram a se sentir mal devido a fumaça inalada e foi feito o deslocamento até o Hospital Municipal de Tucumã, para cuidados médicos necessários.

Diante do acima exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem também à prestativa sociedade Tucumaense, Guarnição de Corpo de Bombeiros, e aos motoristas dos carros pipas, que contribuíram no combate ao incêndio.

Assim sendo, é com honra que solicitamos o apoio unânime desta Casa para a aprovação desta **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, e que seja dado ciência da propositura aos referidos militares, bem como ao Comando do 36º Batalhão de Polícia Militar, homenageando os militares pelos valorosos serviços prestados e pela dedicação e zelo pela segurança de nossa população.

Merecendo portanto, que fique registrado nos anais desta Casa esta Moção, como reconhecimento deste Legislativo, pelos trabalhos realizados por estes nobres policiais, rogando ao Nosso Criador que os ilumine cada vez mais, dando-lhes força e saúde para continuarem trabalhando em prol da segurança de nossos munícipes com justiça e solidariedade.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, 04 de Dezembro de 2024.



Genivon Borges de Moraes/**Genivon**



Continuação da Moção de Aplausos e Reconhecimento N°. 001/2024

Aguinaldo Dias da Silva/Ná _____

Antônio Bezerra Franco/Cangaia Antonio Franco _____

Aurino Moreira dos Santos/Aurino do Globo Aurino Moreira dos Santos _____

Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos/Davina Davina Kelen R. Curcino _____

Gilvã José de Souza/Gilvã da Caçamba _____

Hoberlindo Pereira de Sá Hoberlindo Pereira de Sá _____

Maely Matos Benedetti _____

Marcela Pereira Salazar/Marcela Salazar _____

Raiane Souza Félix/Raiane Félix Raiane S. Felix _____

Sebastião Goudinho Neto _____

Waldomiro Cordeiro Soares/Mirim Waldomiro Cordeiro Soares _____

Wellington Faria da Costa/Chicão Ciclone Wellington Faria da Costa _____